Illm.o e Ex.mo S.r

Inteirado do que V. Ex.a me communica em seu Officio de hontem, relativamente a Pará; tenho expedido as convenientes ordens, a fim de se cumprir-se quanto se acha disposto no mesmo Officio; e assim o participo a V. Ex.a, para seu sciente conhecimento.

Deos G.de a V. Ex.a Paço em 30 de Julho de 1828.

Miguel de Sousa Mello e Alvim

Sor. Marquez do Aracaty.